

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DOM AQUINO/ MT 2025



Dom Aquino, 2025



Município de Dom Aquino

Administração Municipal

Carlos Alberto da Costa

Prefeito Municipal

Maria de Souza Oliveira

Vice-prefeita Municipal

Marcela Teodoro Rezende e Silva

Secretária Municipal de Saúde

Equipe Técnica

Neusa Conceição de Souza

Coordenação de Atenção Básica

Conselho Municipal de Saúde

Márcio Almeida Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Sistemas de Informações em Saúde do Ministério da Saúde Utilizados no município:

- APAC Sistema de Captação de Dados
- BDAIH Banco de Dados de Informações Hospitalares
- BDCNES Banco de Dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
- BFA Programa Bolsa Família
- BPA Boletim de Produção Ambulatorial
- CADSUS Sistema de Cadastramento de Usuários do SUS
- CIH Comunicado de Internação Hospitalar
- SCNES Sistema de Cadastramento Nacional de Estabelecimentos de Saúde
- CNS Cadastro Cadastro do Cartão Nacional de Saúde
- E-SUS AB -Estratégia que faz referência ao processo de alimentação dos sistemas da Atenção Básica.
- FCES Ficha de Cadastro de Estabelecimento de Saúde CNES
- FORMSUS Sistema de Criação de Formulários Fórum do Ministério da Saúde
- FPO Sistema de Programação Orçamentária dos Estabelecimentos de Saúde
- HIPERDIA Sistema de Cadastramento e Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos
- PC-FAD Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue
- PNI Sistema de Informações de Avaliação do Programa Nacional de Imunizações
- SARGSUS Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão
- SBA Sistema do Bolsa Alimentação
- -SISAB Sistema de Informações em Saúde para Atenção Básica
- SI-API Sistema de Informações de Avaliação do Programa Nacional de Imunizações



- SIASUS Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS
- SIHD Sistema de Informações Hospitalares Descentralizados
- SIH-SUS Sistema de Informações Hospitalares do SUS
- SILTB Sistema de Informações da Tuberculose
- SIM Sistema de Informações sobre Mortalidade
- SINAN Sistema de Informações de Agravos de Notificação
- -SINAN DENGUE- Sistema de Informações de Agravos de Notificação online
- -SINAN INFLUENZA- Sistema de notificação da influenza online
- SINASC Sistema de Nascidos Vivos
- SINAVISA Sistema de Informação Nacional de Vigilância Sanitária
- SIOPS Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde
- SI-PNI Site dos Sistemas de Informações do Programa Nacional de Imunizações
- SISAIH01 Sistema Gerenciador do Movimento das Unidades Hospitalares
- SISPACTO Sistema de Pactuação
- SISPRÉNATAL Sistema de Acompanhamento de Pré-Natal
- SISVAN Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional/Bolsa Família
- TABWIN Sistema Tabulador de Informações de Saúde para Ambiente Windows
- CNS CADWEB Cadastro do Cartão Nacional de Saúde Online
- SISPPI Sistema de Programação Pactuada e Integrada
- SIVEP/MALÁRIA Sistema de Vigilância Epidemiológica da Malária
- -SARGSUS- Ferramenta eletrônica com o objetivo de apoiar os gestores municipais na elaboração e envio do Relatório Anual de Gestão (RAG) ao Conselho de Saúde.



SUMÁRIO

1.0 APRESENTAÇÃO	
2.0 FINANCIAMENTO DO SUS	
2.1 Recursos Financeiros da Saúde	8
2.1.1 Indicadores de Saúde	8
2.2 – Previsão das Receitas da Saúde – 2025	10
2.2.1 - Receitas Previstas da Saúde - 2025	10
2.5 Resumo das Receitas da Saúde – 2025	12
3.0 DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS	13
4.0 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	18
ANEXO	20



1.0 APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) de 2025 é o instrumento de desdobramento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS) - 2022-2025 e apresenta as diretrizes e ações que são prioritárias para o exercício de 2025 e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas, com as orientações da Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013 que estabelece o planejamento

do SUS.

É um dos instrumentos de planejamento do SUS, em conjunto com o Plano Municipal de Saúde e do Relatório de Gestão, e contém de sistematicamente, as ações e os recursos financeiros que contribuirão para que as metas contidas no PMS possam ser alcançadas. As metas anuais para cada ação definida, assim como os indicadores que serão utilizados para que o monitoramento e a avaliação sejam realizados serão apresentados nas

próximas páginas deste documento.

O resultado desta programação será avaliado nos Relatórios de Gestão (Quadrimestrais e Anuais) com a participação social a partir do Conselho Municipal de Saúde, bem como, das Audiências Públicas de Prestação de Contas. Esta programação foi elaborada pela equipe local para a elaboração do Plano Municipal de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde na condição de gestora do SUS em âmbito local tem por função fazer o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações que contemplam as políticas públicas de saúde nas mais diversas áreas: Gestão, Regulação, Atenção Básica, Reabilitação, Assistência de média e alta complexidade. Pois sabemos que o Plano Municipal de Saúde se configura como base para a execução, o acompanhamento, a avaliação da gestão do sistema de saúde e contempla todas as áreas de atenção à saúde que são de responsabilidade da gestão

municipal.

O processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde foi iniciado em fevereiro de 2025 com as reuniões de planejamento que aconteceram em todas as UBS/Setores e com todos os servidores públicos lotadas na saúde sobre a importância do planejamento, execução deste planejamento no dia a dia, conhecer cada um da equipe com suas atribuições e suas dificuldades, levantamento dos problemas e no final avaliação diagnostica e nesta ocasião também definimos a equipe que conduziria o processo de elaboração do PPA 2022-2025 PMS e da PAS 2025 com as representações de todas as áreas da Secretaria Municipal de



Saúde que se reuniram por diversas vezes e analisaram a situação de saúde do município, definiram os problemas, elencaram as prioridades e formularam os objetivos, diretrizes e metas para o quadriênio 2022-2025.

É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde (PMS) e das metas pactuadas no município de Dom Aquino-MT. Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade e com os colaboradores da saúde, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.



2.0 FINANCIAMENTO DO SUS

O financiamento em Saúde engloba o aporte de recursos financeiros com vista a realização das ações e serviços públicos de saúde, financiado com recursos das três esferas de Governo: União, Estado e Município, e fontes suplementares de financiamento, contemplados no orçamento da seguridade social.

As esferas de Governo, Federal, Estadual e Municipal, tem a obrigação de assegurar o montante de recursos necessários ao Fundo de Saúde de acordo com a Emenda Constitucional nº 29, de 2000 e a Lei Complementar no 141/2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente e, estabelece os critérios de rateio de recursos para as transferências e normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas. Respectivamente, a cada esfera compete aplicar na saúde, 10%, 12% e 15% da arrecadação liquida de impostos com ações e serviços públicos de saúde.

O Decreto no 7.827/2012 regulamenta os procedimentos condicionantes para o recebimento de recurso para a saúde, e, o restabelecimento de transferências suspensas, por meio da atualização dos dados financeiros no Sistema de Informações de Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

Os repasses acontecem por meio de transferências realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) diretamente para os Estados, Distrito Federal e Municípios, ou pelo Fundo Estadual de Saúde aos municípios, de forma regular e automática.

2.1 Recursos Financeiros da Saúde

2.1.1 Indicadores de Saúde

Indicadores Municipais						
Município: 510360	Município: 510360 Dom Aquino					
Período:2020						
Municípios	510360 Dom Aquino	Total				
Freqüência	R\$ 1,00	R\$ 1,00				
População	R\$ 8.178,00	R\$ 8.178,00				
1.1_%R.Líquida_Total	R\$ 6,86	R\$ 6,86				
1.2_%TransfIntergovlíquidas	R\$ 87,04	R\$ 87,04				



1.3_%Transfpara_a_Saúde_(SUS)	R\$ 13,22	R\$ 13,22
1.4_%TransfUnião_p/_Saúde	R\$ 86,43	R\$ 86,43
1.5_%Transfda_União_p/_(SUS)	R\$ 22,21	R\$ 22,21
1.6_%R.ImpTransf.Const.Legais	R\$ 56,24	R\$ 56,24
2.1_%D.Total/_Hab	R\$ 928,66	R\$ 928,66
2.2_%D.Pessoal/D.Total	R\$ 47,57	R\$ 47,57
2.3_%D.com_Medicamentos	R\$ 2,40	R\$ 2,40
2.4_%D.Serv.Terc/D.Total	R\$ 21,10	R\$ 21,10
2.5_%D.Invest/D.Total	R\$ 6,31	R\$ 6,31
2.10 SUBFUNÇÕES_ADMINISTRATIVAS		
2.20 SUBFUNÇÕES_VINCULADAS		
2.21 Atenção Básica		
2.22_AssisHospe_Ambulat.		
2.23_SupProfilático_Terap.		
2.24_Vigilância_Sanitária		
2.25_Vigilância_Epidemiológica		
2.26_Alimentação_e_Nutrição		
2.30_INFORMAÇÕES_COMPLEMENTARES		
3.1_%Transf.SUS/D.Total	R\$ 53,36	R\$ 53,36
3.2_%R.Próprios_em_Saúde-EC_29	R\$ 17,54	R\$ 17,54
R.Impostos_e_Transf.Const	R\$ 19.388.360,02	R\$ 19.388.360,02
R.Transf.SUS	R\$ 4.052.719,08	R\$ 4.052.719,08
R.Transf.SUS/Hab	R\$ 495,56	R\$ 495,56
D.Pessoal	R\$ 3.612.388,99	R\$ 3.612.388,99
D.R.Próprios	R\$ 3.399.791,00	R\$ 3.399.791,00
D.R.Próprios_em_Saúde/Hab	R\$ 415,72	R\$ 415,72
D.Total_Saúde	R\$ 7.594.566,82	R\$ 7.594.566,82

Fonte: SIOPS/2020.



2.2 - Previsão das Receitas da Saúde - 2025

2.2.1 - Receitas Previstas da Saúde - 2025

Fonte: FNS/DATASUS; FIPLAN/MT

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.051.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.131,92	5.074.331,92
	Capital	N/A	45.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.000,00



301 - Atenção Básica	Corrente	276.725,00	1.132.545,50	2.643.234,00	439.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.492.204,5
	Capital	N/A	26.041,50	124.430,00	173.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	323.571,5
802 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	286.066,45	1.053.216,22	582.700,00	142.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.064.282,6
	Capital	N/A	110.000,00	194.420,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	454.420,0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	123.503,31	61.496,69	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	255.000,0
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,0
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	35.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.500,0
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,0
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	60.350,00	156.550,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	216.900,0
	Capital	N/A	2.500,00	3.450,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.950,0
	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,0



306 - Alimentação e Nutrição	Capital	N/A	0,00							

2.5 Resumo das Receitas da Saúde – 2025

TOTAL	
R\$ 12.967.160,59	

Fonte: PPA/2022-2025



3.0 DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

<u>1ª Diretriz</u>: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e estratégia da saúde da família estruturante do sistema municipal de saúde, exercendo esta responsabilidade de forma solidária com o estado e a união.

Objetivo Estratégico 1: Reorganizar as Unidades Básicas de Saúde para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Meta 1: Acolhimento humanizado na escuta inicial com classificação de risco

Meta 2: Reforma da estrutura física das unidades Básicas de Saúde área Urbana e Rural

Meta 3: Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família

Meta 4: Ampliar o número de Equipe da Estratégia Saúde da Família - ESF

Meta 5: Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de APS

Meta 6: Ampliar o número de Equipe de Saúde Bucal – ESB

Meta 7: Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal

Meta 8: Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do Câncer de boca na Atenção Primaria à Saúde - APS

Meta 9: Manter a cobertura populacional pelos ACS em todas as micro áreas

Meta 10: Manter as ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE e Estratégia Nutrisus nas Escolas Prioritárias

<u>2ª Diretriz:</u> Fortalecer as Redes de Atenção prioritárias (Materno- Infantil, Saúde Mental, Idoso e Saúde da Mulher)

Objetivo Estratégico 2: Garantir o cuidado no Pré – Natal, Parto e Puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida

Meta 1: Fortalecer as ações de acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos visando à diminuição da mortalidade infantil no município



Meta 2: Garantir o acesso das gestantes a 6 consultas de Pré- Natal na gestação, sendo a primeira antes da 20^a semana de gestação

untes da 20 semana de gestação

Meta 3: Garantir o acesso das gestantes ao atendimento odontológico nos 3 trimestres

Meta 4: Assegurar a realização de 02 Ultrassonografias obstétricas no decorrer da gestação

Meta 5: Garantir a oferta de 02 exames de sorologia ou teste rápido para Sífilis e HIV em

gestantes, em cada trimestre de gestação

Meta 6: Garantir a consulta domiciliar ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida

Meta 7: Implantação do projeto de Planejamento Familiar nas unidades Atenção Básica

Meta 8: Reduzir a ocorrência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a19 anos

Meta 9: Intensificar a realização da coleta do exame Citopatológico nas mulheres de 25 a64 anos,

para prevenção do Câncer do colo do útero

Meta 10: Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a

69 anos

Objetivo Estratégico 2: Reorganizar a Atenção à saúde do portador de DCNT (cardiovasculares,

metabólicas, pulmonares, cânceres) no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de

promoção, prevenção, proteção e recuperação.

Meta 1: Disponibilizar a realização de 01 exame / ano de hemoglobina glicada aos pacientes

portadores de Diabetes conforme preconizado pelo MS

Meta 2: Garantir aos portadores de hipertensão arterial a aferição semestral na consulta pela

equipe de APS

Meta 3: Fortalecer a rede de atenção à saúde do homem com prioridade para faixa etária

preconizada pelo MS

<u>3ª Diretriz:</u> Vigilância em saúde (Vigilância epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Zoonoses e

Saúde do Trabalhador)

Objetivo Estratégico 1: Organizar as ações de para reduzir o risco de epidemia

Meta 1: Realizar três LIRA (Levantamento rápido do índice de infestação por Aedes aegypti) ao

ano

Meta 2: Realizar ciclo anuais que atingem mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para

controle vetorial da dengue

Meta 3: Realizar seis grupos de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias no ano



Meta 4: Aquisição de câmara fria para rede de frios municipal e salas de vacina das unidades

APS (Imunização – PNI) para armazenamento dos imunobiológicos de forma adequada

Meta 5: Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos

animais que apresentam sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município

Meta 6: Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a

Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da água de consumo humano VIGIAGUA

Meta 7: Realizar inspeção sanitária anual na estação de tratamento de água

Meta 8: Garantir o tratamento antirretroviral às pessoas com diagnóstico de HIV

Meta 9: Garantir o tratamento e acompanhamento dos casos de Sífilis adquirida, em gestante e

congênita

Meta 10: Manter ações contínuas de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS,

principalmente juntos aos jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestir

e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação

Meta 11: Realizar investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)

Meta 12: Realizar investigação dos óbitos infantis e fetais

Meta 13: Realizar investigação dos óbitos maternos

Meta 14: Manter controle dos casos de hanseníase em acompanhamento, mantendo índices de

cura satisfatórios

Meta 15: Realizar a busco ativa e vigilância dos contatos intra domiciliares dos casos novos de

hanseníase

Meta 16: Manter cobertura vacinal do calendário nacional de vacinação para crianças menores

de dois anos de idade

Meta 17: Manter cobertura vacinal antirrábica para prevenção e interrupção da circulação do

vírus da raiva na população canina

Meta 18: Manter controle dos casos de Tuberculose em acompanhamento, com índices de cura

satisfatórios

Meta 19: Manter preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados

ao trabalho

Meta 20: Manter os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados

em até 60 dias após notificação

Meta 21: Manter os registros de óbitos com causa básica definida



<u>4ª Diretriz</u>: Organização das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade,

garantindo o acesso da população ao atendimento das necessidades de saúde na Atenção

Especializada exercendo esta responsabilidade de forma solidária com o Estado e a União

Objetivo Estratégico 1: Manter as ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para

atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e

lugar e na qualidade necessária a cada situação

Meta 1: Implantar ações de educação permanente para capacitação dos profissionais da APS no

atendimento das urgências e emergências

Meta 2: Desenvolver e implementar ações nas Escolas para a conscientização e prevenção dos

acidentes de trânsito

Meta 3: Monitorar os indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas

pactuadas no SISPACTO

Meta 4: Reforma e ampliação da rede físico e aquisição de equipamentos para sede do

Laboratório Municipal de Análises Clinica

Meta 5: Ampliar a quantidade de consultas especializadas via consocio municipal de Saúde

5ª Diretriz: Gestão de Saúde e Educação Permanente em Saúde

Objetivo Estratégico 1: Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância

com a missão, visão e valores da SMS, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em

Saúde aos cidadãos

Meta 1: Implantar o Núcleo Municipal de Educação Permanente e Continuada para os servidores

da SMS

Meta 2: Realizar concurso público para provimento de cargos diversos da SMS de acordo com a

necessidade atual

Meta 3: Manter em funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)

Objetivo Estratégico 2: Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção das

políticas de saúde

Meta 1: Manter em funcionamento a Ouvidoria Municipal do SUS, com base na legislação

vigente

Meta 2: Divulgar a prestação de serviços da Ouvidoria Municipal do SUS para usuários

Meta 3: Analisar e responder as demandadas da Ouvidoria Municipal do SUS dentro do prazo

estabelecido

6ª Diretriz: Covid-19

Objetivo Estratégico 1: Fortalecer as ações de combate à Covid-19

Meta 1: Priorizar os atendimentos nas UBS aos pacientes com sinais e sintomas de Covid-19

Meta 2: Realizar testagem dos pacientes com sintomas gripais

Meta 3: Realizar monitoramento de casos suspeitos e/ou confirmados para Covid-19 e seus

contactantes familiares

Meta 4: Realizar ações educativas para controle dos casos de covid-19

7ª Diretriz: Fortalecer assistência Farmacêutica e Suporte Profilático no município, de acordo

com as Diretrizes Nacional

Objetivo Estratégico 1: Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com

garantia de qualidade, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral a

saúde

Meta 1: Adquirir medicamentos básicos e essenciais de acordo com a legislação vigente

Meta 2: Realizar campanha de combate ao desperdício de medicamentos e insumos para

sensibilizar os profissionais de saúde e usuários

Meta 3: Manter atualizado o estoque de medicamentos e insumos da Farmácia Básica Municipal,

bem como os fluxos de atendimento e distribuição para os usuários

Meta 4: Elaborar e implementar POP'S para os processos de trabalho da rede de assistência

farmacêutica

Meta 5: Implantar a comissão de Fármaco Terapêutica no município



4.0 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS)**: uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 318 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/planejaSUS_livro_1a6.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. **DataSUS – Tipo de estabelecimento**. Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/cnes/tipo_estabelecimento.htm>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de estrutura física das unidades básicas de saúde** – Saúde da Família, 2008. Disponível em: http://189.28.128.100/dab//geral/manual_estrutura_ubs.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **O SUS de A a Z**. 3ª ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011. p. 477. Disponível em: http://dms.ufpel.edu.br/ares//123456789/25/sus_3edicao_completo.pdf? sequence=1>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008 - **Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.** Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt1559_01_08_2008.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano de Ações e Enfrentamento de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022**. Disponível em:http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano acoes enfrent dcnt 2011.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012 -** Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1010_21_05_2012.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº822, de 06 de junho de 2001 - Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Triagem Neonatal.** Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2001/.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica – Atenção ao Pré-natal de Baixo Risco** (32). Disponível em:http://bvsms.saude.gov.br/bvs/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde – **Política Nacional de Atenção Básica**. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>.



BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual dos comitês de mortalidade materna**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/comites_mortalidade_materna_3ed.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Vigilância do Óbito Infantil e Fetal**. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs//manual_obito_infantil_fetal_2ed.pdf>.

OPAS BRASIL. **Desenvolvimento sustentável e saúde: tendências dos indicadores e desigualdades no Brasil, 2014**. Disponível em: http://www.paho.org/bra/images/stories/Documentos2/perfil%20do%20brasil_desenvolvimento%20sustentavel.pdf?ua=1.

BRASIL. Ministério da Saúde - **Diretrizes para o controle da sífilis congênita: manual de bolso**. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/manual_sifilis_bolso.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022.** Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_acoes_enfrent_dcnt_2011.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde – Fundação Nacional da Saúde. **Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água (PNCQA)**. Disponível em: http://www.funasa.gov.br/site/programa-nacional-de-controle-da-qualidade-da/>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Dengue**. In: Guia de vigilância epidemiológica. 6. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2005, p. 231. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf



ANEXO I

Diretriz 1 — Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e estratégia da saúde da família estruturante do sistema municipal de saúde, exercendo esta responsabilidade de forma solidária com o estado e a união

Objetivo Estratégico 1: Reorganizar as Unidades Básicas de Saúde para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação

Nº	Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025)	Wicaida	
1	Acolhimento humanizado na escuta inicial com classificação de risco	Número de unidades básicas de saúde com escuta humanizada e classificação de risco implantada	-	-	Número	03	Número	03
2	Reforma da estrutura física das unidades Básicas de Saúde área Urbana e Rural	Números de Unidades básicas de Saúde Reformadas/ano	-	-	Número	03	Número	01
3	Acompanhamento das condicionalidades de saúde	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde	94,73	2020	Percentual	98	Percentual	95



	dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família	de inscritos no Programa Bolsa Família/ ano						
4	Ampliar o número de Equipe da Estratégia Saúde da Família - ESF	Número de equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF ampliada	-	-	Número	01	Número	01
5	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de APS	Porcentagem de cobertura populacional estimada pelas equipes de APS	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100
6	Ampliar o número de Equipe de Saúde Bucal – ESB	Número de equipes de Saúde Bucal ampliadas	-	-	Número	01	Número	01
7	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Porcentagem de cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100
8	Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do Câncer de boca na Atenção Primaria à Saúde - APS	1 3	-	-	Percentual	100	Percentual	100
09	Manter a cobertura populacional pelos ACS em todas as micro áreas	Percentual de população coberta pelos ACS	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100
10	<u> </u>	Percentual de ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola PSE e Estratégia NutriSUS mantidas nas Escolas prioritárias	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100



Diretriz 2: Fortalecer as Redes de Atenção prioritárias (Materno- Infantil, Saúde Mental, Idoso e Saúde da Mulher)

Objetivo Estratégico 1: Garantir o cuidado no Pré – Natal, Parto e Puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida

N°	Meta	Indicador	(Linha-Base)		Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1	Fortalecer as ações de acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos visando à diminuição da mortalidade infantil no município	Número de equipes APS com processo de trabalho das equipes definidos e voltados para o acompanhamento e encaminhamento conforme a classificação de risco das crianças de 0 a 2 anos	3	2020	Número	3	Número	3
2	Garantir o acesso das gestantes a 6 consultas de Pré- Natal na gestação, sendo a primeira antes da 20ª semana de gestação	Proporção de gestante com 6 ou mais consultas de Pré- Natal	15	2020	Proporção	60	Proporção	42
3	Garantir o acesso das gestantes ao atendimento odontológico nos 3 trimestres	Proporção de gestantes com acesso ao atendimento avaliação odontológica sendo um cada trimestre	10	2020	Proporção	60	Proporção	42



4	Assegurar a realização de 02 Ultrassonografias obstétricas no decorrer da gestação	Proporção de gestantes com no mínimo 02 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no decorrer da gestação	-	-	Proporção	100	Proporção	100
5	Garantir a oferta de 02 exames de sorologia ou teste rápido para Sífilis e HIV em gestantes, em cada trimestre de gestação	Proporção de gestante com no mínimo 02 exames sendo sorologia ou teste rápido para detecção de Sífilis e HIV realizados	30	2020	Proporção	60	Proporção	45
6	Garantir a consulta domiciliar ao recém- nascido e a puérpera na primeira semana de vida	Proporção de visitas domiciliares realizadas ao recém — nascido e a puérpera na primeira semana de vida	-	-	Proporção	60	Proporção	25
7	Implantação do projeto de Planejamento Familiar nas unidades Atenção Básica	Números de unidades realizando o planejamento familiar	-	-	Número	3	Números	3
8	Reduzir a ocorrência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a19 anos	Proporção de Gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 ano	17	2020	Proporção	16	Proporção	16
9	Intensificar a realização da coleta do exame Citopatológico nas mulheres de 25 a 64 anos, para prevenção do Câncer do colo do útero	Razão de exames de Citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,21	Razão	2020	0,25	Razão	0,25
10	Intensificar a realização de mamografia de	Razão de exames de mamografia de	0,11	Razão	2020	0,11	Razão	0,11



rastreamento bilateral nas	rastreamento realizados em
mulheres de 50 a 69 anos	mulheres de 50 a 69 anos na
	população residente de
	determinado local e
	população da mesma faixa
	etária

Objetivo Estratégico 2: Reorganizar a Atenção à saúde do portador de DCNT (cardiovasculares, metabólicas, pulmonares, cânceres) no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação

Nº	Meta	Indicador	Indicac (Linha			Meta Plano (2022-	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025)		
1		Diabéticos com solicitação do exame de hemoglobina	9	2020	Percentual	50	Percentual	35
2	*	Percentual de pacientes hipertensos com pressão arterial aferida em cada semestre	9	2021	Percentual	50	Percentual	35



Fortalecer a rede de atenção Quantidade de Unidades - 2021 Percentual 100 Percentual 50 à saúde do homem com com Atenção à Saúde da prioridade para faixa etária Homem preconizada pelo MS

Diretriz 3 - Vigilância em saúde (Vigilância epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Zoonoses e Saúde do Trabalhador)

Objetivo Estratégico 1: Organizar as ações de controle para reduzir o risco de epidemia

Nº	Meta	Indicador	Indicae (Linha			Meta Plano (2022-	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025)		
1	=	Número de ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle	3	2020	Número	06	Número	06
2	Realizar seis grupos de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias no ano		6	2020	Número	6	Número	06
3	Aquisição de câmara fria para rede de frios municipal e salas de vacina das	Quantidades de aquisição de Câmara fria para rede de frios municipal e as sala de	-	-	Número	01	Número	01



	– PNI) para	vacina das unidades APS (Imunização – PNI) para						
	armazenamento dos imunobiológicos de forma adequada	armazenamento dos imunobiológicos de forma adequada						
4	Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentam sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município	Percentual de amostra encaminhada Laboratório Central Estado (LACEN) dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para raiva animal no Município	100	2020	Percentual	100	Percentual	100%
5	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da água de consumo humano VIGIAGUA	Proporção de análises realizadas em amostras da água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100	2020	Proporção	100	Proporção	100%
6	Realizar inspeção sanitária anual na estação de tratamento de água	Número de inspeções Sanitária anuais realizadas na estação de tratamento de água	-	-	Número	2	Número	02
7	Garantir o tratamento antirretroviral às pessoas com diagnóstico de HIV	Percentual de pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento	100	2020	Percentual	100	Percentual	100%
8	Garantir o tratamento e acompanhamento dos casos	Percentual de pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido	100	2020	Percentual	100	Percentual	90%



	de Sífilis adquirida, em gestante e congênita							
9	Manter ações contínuas de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS, principalmente juntos aos jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestir e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação	Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às hepatites Virais e IST/AIDS	-	-	Percentual	100	Percentual	90%
10	Realizar investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100	2020	Proporção	100	Proporção	100
11	Realizar investigação dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100	2020	Proporção	100	Proporção	100%
12	Realizar investigação dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	100	2020	Proporção	100	Proporção	100%
13	Manter controle dos casos de hanseníase em acompanhamento, mantendo índices de cura satisfatórios	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100	2020	Proporção	100	Proporção	100%
14	Realizar a busco ativa e vigilância dos contatos intra domiciliares dos casos novos de hanseníase	Proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de hanseníase	-	2020	Proporção	100	Proporção	85%



		diagnosticados nos anos da coorte						
15	Manter cobertura vacinal do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade	Proporção de vacina selecionadas do calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	100	2020	Proporção	100	Proporção	100%
16	Manter cobertura vacinal antirrábica para prevenção e interrupção da circulação do vírus da raiva na população canina	vacinação antirrábica	-	-	Proporção	95	Proporção	95%
17	Manter controle dos casos de Tuberculose em acompanhamento, com índices de cura satisfatórios	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial, diagnosticados nos anos das coortes	100	2020	Proporção	100	Proporção	80%
18	Manter preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100	2020	Proporção	100	Proporção	85%
19	Manter os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doença de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100	2020	Proporção	100	Proporção	100%
20	Manter os registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	78	2020	Proporção	95	Proporção	95%



Diretriz 4 — Organização das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade, garantindo o acesso da população ao atendimento das necessidades de saúde na Atenção Especializada exercendo esta responsabilidade de forma solidária com o Estado e a União

Objetivo Estratégico 1: Manter as ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação

Nº	Meta	Indicador			Meta Plano (2022-	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025	
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025)	Wicdia	
1	Implantar ações de educação permanente para capacitação dos profissionais da APS no atendimento das urgências e emergências	unidades Básicas de Saúde para atender as urgências e	-	-	Percentual	100	Percentual	100%
2	Desenvolver e implementar ações nas Escolas para a conscientização e prevenção dos acidentes de trânsito	Número de ações desenvolvidas e implementadas nas Escolas, voltadas para a conscientização e prevenção dos acidentes de trânsito	-	-	Número	01	Número	01
3	Monitorar os indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas pactuadas no SISPACTO	100 % dos indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas pactuadas no SISPACTO	-	-	Percentual	100	Percentual	100%



4	Reforma e ampliação da rede	Reformar e ampliar a rede	Percentual	100	Percentual	25
	física e aquisição de	4				
	equipamentos para sede do	equipamentos para o				
	Laboratório Municipal de	Laboratório Municipal de				
	Análises Clinica	Análises Clinica				
5	Ampliar a quantidade de	Aumentar o investimento per	Percentual	40	Percentual	10
	consultas especializadas via	capta no consórcio de saúde				
	consocio municipal de Saúde					

Diretriz 5: Gestão de Saúde e Educação Permanente em Saúde

Objetivo Estratégico 1: Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da SMS, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em Saúde aos cidadãos

Nº	Meta	Indicador		dicador inha-Base)		Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
			Valor Ano Unidade de Medida	_				
1	Implantar o Núcleo Municipal de Educação Permanente e Continuada para os servidores da SMS	Implantação do Núcleo Municipal de Educação Permanente / Continuada para os servidores da SMS	-	-	Número	01	Número	-
2	Realizar concurso e processo seletivo público para provimento de cargos	Realizar concurso público e processo seletivo para provimento de cargos	-	-	Número	2	Número	0



	diversos da SMS de acordo com a necessidade atual	diversos da SMS de acordo com a necessidade atual						
3	Manter em funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Estrutura do CMS mantida em funcionamento	100	2020	Percentual	100	Percentual	100%

Objetivo Estratégico 2: Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção das políticas de saúde

Nº	 Meta Indicador (Linha- 		-		Meta Plano (2022-	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025	
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025)		
1	Manter em funcionamento a Ouvidoria Municipal do SUS, com base na legislação vigente	· .	-	-	Número	01	Número	-
2	Divulgar a prestação de serviços da Ouvidoria Municipal do SUS para usuários	divulgação da Ouvidoria	-	-	Percentual	100	Percentual	100%
3	Analisar e responder as demandadas da Ouvidoria Municipal do SUS dentro do prazo estabelecido	dentro do prazo	-	-	Percentual	95	Percentual	95%



Diretriz 6 – Covid-19

Objetivo Estratégico 1: Fortalecer as ações de combate à Covid-19

Nº	Meta	Indicador	Indicad (Linha-			Meta Unidade Plano de (2022- Medida 2025)	Meta Prevista 2025	
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023)		
1	Priorizar os atendimentos nas UBS aos pacientes com sinais e sintomas de Covid- 19	Atendimentos nas unidades Básicas de Saúde a todos os pacientes com sinais e sintomas de Covid- 19	100	2020	Percentual	100	Percentual	100%
2	Realizar testagem dos pacientes com sintomas gripais	Número de testagens realizadas para covid-19	100	2020	Percentual	100	Percentual	100%
3	Realizar monitoramento de casos suspeitos e/ou confirmados para Covid-19 e seus contactantes familiares.	Número de pessoas monitoradas com a Covid- 19	100	2020	Percentual	100	Percentual	100%
4	Realizar ações educativas para controle dos casos de Covid-19.	Número de ações educativas realizadas para Covid-19 no ano.	-	-	Número	02	Número	02



Diretriz 7 – Fortalecer assistência Farmacêutica e Suporte Profilático no município, de acordo com as Diretrizes Nacional

Objetivo Estratégico 1: Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com garantia de qualidade, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral a saúde

Nº	Meta	(Linha-Base)				Meta Plano (2022-	o de	Meta Prevista 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025)	Medida	
1	Adquirir medicamentos básicos e essenciais de acordo com a legislação vigente	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais (básicos) com qualidade e segurança	100	2020	Percentual	100	Percentual	100%
2	Realizar campanha de combate ao desperdício de medicamentos e insumos para sensibilizar os profissionais de saúde e usuários	Números de campanhas	-	-	Número	01	Número	01
3	Manter atualizado o estoque de medicamentos e insumos da Farmácia Básica Municipal, bem como os fluxos de atendimento e distribuição para os usuários	Manter o estoque de medicamentos e insumos e fluxos de atendimento e distribuição atualizados	100	2020	Percentual	100	Percentual	100%



4	Elaborar e implementar	Pop elaborado e	-	-	Percentual	100	Percentual	95%
	POP'S para os processos	implantado para cada tipo						
	de trabalho da rede de	de processo de trabalho						
	assistência farmacêutica							
5	Implantar a comissão de	Implantação da comissão	-	-	Percentual	100	Percentual	100%
	Fármaco Terapêutica no	Fármaco Terapêutica no						
	município	Município						